



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA o nome indicado para a composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Senhor CARLOS EDUARDO SOUZA DE ANDRADE, representante do Folclore e Carnaval da Sociedade Civil, para composição, na qualidade de Membro Suplente, do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, nos termos da Lei nº 5.418, de 17 de março de 2021, combinado com o Decreto nº 44.163, de 6 de julho de 2021.

Parágrafo único. A indicação a que se refere o *caput* visa ao cumprimento do restante de mandato correspondente ao biênio 2021/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral